



JUSTIFICATIVA

A proposta tem como objetivo assegurar que, nos projetos arquitetônicos de novas edificações e reformas com ampliação, sejam previstas áreas destinadas à separação e ao armazenamento temporário de resíduos sólidos, devidamente classificados em recicláveis e orgânicos. Essa medida representa um avanço significativo para a gestão integrada de resíduos no Município de Juiz de Fora, fortalecendo as políticas públicas de sustentabilidade, de proteção ao meio ambiente e de saúde coletiva.

É notório que a destinação incorreta do lixo urbano gera sérios impactos ambientais e sociais, aumentando a proliferação de doenças, degradando espaços públicos e onerando o poder público. Ao exigir que os empreendimentos contemplem espaços adequados para acondicionamento de resíduos, a iniciativa contribui para a organização da coleta seletiva, para o incentivo à reciclagem e para a redução do volume de rejeitos encaminhados a aterros.

Dessa forma, este projeto busca modernizar e alinhar o Município de Juiz de Fora às boas práticas de gestão sustentável, garantindo um ambiente mais limpo, saudável e equilibrado para as presentes e futuras gerações.

Contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 9 de dezembro de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

